

PORTARIA Nº 1068/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LUIZ RICARDO BONDEZAN FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 17 de junho de 2024 a 21 de junho de 2024, 05 (cinco) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **LUIZ RICARDO BONDEZAN FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.245.350-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 083.860.939-27, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 604/2023 de 10 de abril de 2023 lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de junho de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de junho de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
1977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2024.06.19 14:28:23 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3049 Páginas 174-175 Ano: XIII

Data: 20/06/2024

CONTRATADA: Repremig Representação e Comércio de MG Ltda, CNPJ: 65.149.197/0002-51, sito a Rodovia ES-010, 4255ª, Jd. Limoeiro, Serra/ES.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 130/2023, Pregão Pregão Eletrônico nº 036/2023, Processo Licitatório 082/2023, conduzido pelo CISREC – Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário, para a AQUISIÇÃO DE LAPTOP EDUCACIONAL CHROMEBOOK, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, do edital de Pregão Eletrônico nº 036/2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Iguaraçu/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura a 20/02/2025.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Inexigibilidade nº 013/2024, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:75DDF748

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº 127/2024

Em consideração ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO AMCESPAR – CIS AMCESPAR ser pessoa jurídica de direito público que integra a administração indireta, enquadrado no código 121-0 Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública), com inscrição no CNPJ 00.358.098/0001-53.

Em consideração aos atos necessários a fim de padronizar os procedimentos para a retenção e o recolhimento de tributos em conformidade ao que determina a legislação sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações a Receita Federal do Brasil, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Em consideração ao ato realizado em Consulta nº 141 - Cosit, perante a Receita Federal instado em 17 de fevereiro de 2017, segue instrução para operacionalização dos atos e procedimentos perante ao Consorcio Público.

Considerando a necessidade de alinhar as ações de conhecimento da legislação tributária, com o objetivo de garantir a regularidade das obrigações impostas pelo fisco, cumprindo as obrigações acessórias de prestação de informações e evitando passivos tributários.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS - Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Art. 1º - Não será mais necessário a retenção de PIS, COFINS e CSLL visto que a entidade não enquadra como sujeito passivo da obrigação de proceder a retenção prevista nos arts. 30 e 34 da Lei nº 10.833, de 2003, seguindo decisão da Solução de Consulta nº141 – COSIT, consórcio público, constituído como associação pública, caracteriza pessoa jurídica integrante a administração indireta dos entes da Federação consorciados. Essa entidade não está sujeita à obrigação de efetuar as retenções previstas nos arts. 30 e 34 da Lei nº 10.833, de 2003, salvo se for firmado convênio com a União, nos termos da portaria SRF nº 1.454, de 2004.

Art. 2º - Ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem as pessoas físicas e jurídicas, com base na Instrução Normativa RFB nº. 1234, de 11 de janeiro de 2012 pelo

fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, sobre qualquer forma de pagamento.

Parágrafo Único: As notas fiscais emitidas em desacordo com o previsto no caput deste artigo, a partir de 01/07/2024 será devolvida para a adequada correção somente depois seguirá para pagamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, aplicando a partir desta publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 19 de junho de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Presidente CIS AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador: CED02C91

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 128/2024

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR, GLACI PIECZYKOLAN RIBAS, inscrita no CPF sob o nº 784.352.429-00, do cargo de Auxiliar De Serviços Gerais, em 19 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 19 de junho de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Presidente CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador: AEF757B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1068/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LUIZ RICARDO BONDEZAN FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 17 de junho de 2024 a 21 de junho de 2024, 05 (cinco) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor LUIZ RICARDO BONDEZAN FERREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.245.350-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 083.860.939-27, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS, nomeado através da Portaria nº. 604/2023 de 10 de abril de 2023 lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de junho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3AD63AFE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1069/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VENERANDA MADALENA MUNIZ VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de junho de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VENERANDA MADALENA MUNIZ VIEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6578158-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 960.521.989-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, nomeada através da Portaria nº. 210/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de junho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E634D9F7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1070/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CARLA ANDREA ROSIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 11 de junho de 2024 a 12 de junho de 2024, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CARLA ANDREA ROSIN, brasileira, solteira,

portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.453.738-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 030.685.089-32, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nomeada através da Portaria nº. 162/2012 de 02 de março de 2012, exercendo a função SECRETÁRIA ESCOLAR, designada através da Portaria nº 051/2021 de 11 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de junho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:23317F88

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1071/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IRANI DE AGUIAR MERCENAS BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 06 de junho de 2024 a 07 de junho 2024, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora IRANI DE AGUIAR MERCENAS BRITO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.251.322-1 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 031.214.829-12, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, no Cargo de AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA, nomeada através da Portaria nº. 160/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de junho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:86448966

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1072/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IRANI DE AGUIAR MERCENAS BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.